



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação,  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer.

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia-GO, aos: 06/12/18

Presidente

**Valdirene Tavares**

**PROJETO DE LEI Nº DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Institui no município de Luziânia a  
Semana Nacional de Conscientização  
do Autismo.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, aprova com base nas suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Luziânia e no calendário oficial de eventos a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada a partir do dia 02 de abril, data em que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação responsáveis por formar parcerias com entidades sociais relacionadas a causa.

**Art. 4º** Para o desenvolvimento da semana, o Poder Executivo regulamentará esta norma, caso entenda necessário.

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário José Rodrigues do Reis**, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS**  
Vereadora

Protocolo nº 125

Data: 05/12/18

Assinatura

**Cláudia Rejane Meireles**

Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora  
Valdirene Tavares

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva instituir no calendário oficial do município de Luziânia a “Semana Municipal de Conscientização ao Autismo”, a ser comemorada anualmente, na primeira semana de abril. O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento. Uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento.

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população. Sendo assim de total importância para o munícipes da cidade de Luziânia.

Submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

  
**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS**  
Vereadora